



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Rio Verde – MG, 02 de setembro de 2024.

Resposta de denúncia

- 1 Assunto: Resposta à denúncia de protocolo 20240823084802, com título Prestação de Contas Viagem a BH - Agentes de Endemia, recebida no dia 23/08/2024.

Descrição da denúncia:

Bom dia, Gostaria de abrir uma denuncia, sobre a viagem em BH no final do ano passado dos agentes de endemia da cidade de São Sebastiao do Rio Verde, sobre a prestação de contas dos valores da diária, pois tem um comentário que os mesmos foram para BH para passeios e não foram para o curso, que foi destinado a eles. Gostaria tambem de enfatizar que há uma discrepância de atividades dos agentes de endemia, sendo que um só joga o veneno e a outra pessoa fica vendo com a prancheta na mão, sendo que os dois tem o mesmo cargo, teria que ser justos com todos. Se um faz mais que o outro teria que ter um merecimento maior.

Resposta:

Recebemos uma notícia de fato por parte de um denunciante anônimo, alegando que agentes de endemias teriam se deslocado a Belo Horizonte e recebido diárias para a participação em um curso que, supostamente, não foi realizado. Contudo, como a denúncia se baseia unicamente em comentários, sem apresentar qualquer indício concreto, não é possível dar prosseguimento a essa alegação.

No entanto, caso o denunciante possua informações adicionais que possam contribuir para a elucidação dos fatos, poderá fornecê-las, sem a necessidade de identificação, por meio dos canais oficiais da ouvidoria da Câmara. O envio de esclarecimentos e provas das alegações será fundamental para subsidiar as investigações relacionadas ao caso.

A apresentação de novas informações e provas pode ser realizada pelo canal da ouvidoria ou qualquer outro meio idôneo, mencionando o número da denúncia original, para facilitar o processo de apuração de eventuais irregularidades.

Quanto à organização do trabalho e à divisão de tarefas entre os agentes de endemias, cabe ressaltar que a Câmara não tem competência para intervir, salvo em casos onde se configure alguma ilegalidade, o que não se percebe de plano.

Tendo em vista o conteúdo da notícia, decido pelo seu arquivamento.

Que esta decisão seja publicada no site como resposta, permitindo que o interessado a acesse por meio do número do protocolo.

Sem mais.

Atenciosamente.

SEBASTIAO RENATO
RABELO:07242128846

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO RENATO
RABELO:07242128846
Dados: 2024.09.02 12:54:41 -03'00'

Ver. Sebastião Renato rabelo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 3531/2024
Hora 13:10 Data: 02/09/2024
Responsável: